



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XII - Número 1770

SÁBADO

Itatiba, 10 de outubro de 2015

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

FINANÇAS

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DOS RECURSOS APLICADOS NA EDUCAÇÃO

(Constituição Federal Art. 212 - Constituição de São Paulo Art. 256)
Exercício: 2015 3.º Trimestre: Julho, Agosto e Setembro

RECEITAS DE IMPOSTOS	TRIM. ANTERIOR	TRIMESTRE	TOTAL
IPPU	14.844.390,51	3.249.091,96	18.093.482,47
IPTU	8.270.267,44	1.730.088,20	10.000.355,64
IRRF Sobre Rendimentos do Trabalho	2.428.631,12	1.625.528,28	4.054.159,40
IRRF s/ Outros Rendimentos	214.643,41	101.025,24	315.668,65
ITBI	5.070.166,30	2.187.714,32	7.257.880,62
ISSQN	12.675.361,86	7.009.524,34	19.684.886,20
COTA-PARTE FPM	19.459.982,73	7.606.880,50	27.066.863,23
COTA-PARTE IPTR	12.647,64	6.435,34	19.082,98
TRANSF. FINANCEIRA L.C. 87/96	182.208,53	91.104,27	273.312,80
COTA-PARTE ICMS	37.294.181,29	17.988.488,67	55.282.669,96
COTA-PARTE IPVA	16.927.553,69	2.299.564,23	19.227.117,92
COTA-PARTE IPI S/EXPORTAÇÃO	302.414,56	138.514,16	440.928,72
MULTAS E JUROS DE MORA-IPTU	88.935,42	64.070,46	153.005,88
MULTAS E JUROS DE MORA-ITBI	10.324,56	14.819,46	25.144,02
MULTAS E JUROS DE MORA-ISS	208.126,61	88.693,75	296.820,36
MULTAS E JUROS DE MORA-D.A IPTU	489.529,25	175.783,18	665.312,43
MULTAS E JUROS DE MORA-D.A ITBI	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA-D.A ISS	151.856,85	69.479,09	221.335,94
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - IPTU	1.169.760,76	318.841,58	1.488.602,34
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - ITBI	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - ISSQN	520.695,65	206.718,86	727.414,51
IPTU - EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
ISSQN - EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA - IPVA	0,00	0,00	0,00
TOTAL	120.321.678,18	44.972.365,89	165.294.044,07
Aplicação Obrigatória (25%)	30.080.419,55	11.243.091,47	41.323.511,02
Origem dos Recursos de Impostos			
Tributos Municipais	33.769.742,44	9.970.368,54	43.740.110,98
Tributos Estaduais	54.403.943,51	20.379.157,17	74.783.100,68
Tributos Federais	32.147.992,23	14.622.840,18	46.770.832,41
Total Geral	120.321.678,18	44.972.365,89	165.294.044,07

OUTRAS RECEITAS - APLICAÇÃO 100%

OUTRAS RECEITAS (100%) - Educ Infantil	TRIM. ANTERIOR	TRIMESTRE	TOTAL
FNDE - Manutenção da Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Juros de Títulos de Renda - FNDE Manut. Educação Infantil	7.759,80	3.010,73	10.770,53
Indenizações e Restituições Ensino Infantil	0,00	0,00	0,00
Total Educação Infantil (100%)	7.759,80	3.010,73	10.770,53
Outras Receitas (100%) - Ens Fundam			
Juros de Títulos de Renda - FNDE/QSE (Salário Educação)	408.146,27	194.895,72	603.041,99
Juros de Títulos de Renda - FNDE/PNATE	669,02	819,70	1.488,72
Juros de Títulos de Renda - FNDE	0,00	0,00	0,00
Juros de Títulos de Renda - FNDE/PDDE	28,10	22,85	50,95
Juros de Títulos de Renda - FNDE Brasil Carinhoso	20.015,17	7.851,80	27.866,97
FNDE/QSE/Salário Educação	5.509.453,98	2.092.929,25	7.602.383,23
FNDE/PNATE	127.534,41	95.877,15	223.411,56
FNDE/PEJA	0,00	0,00	0,00
FNDE/PDDE (corrente)	0,00	0,00	0,00
FNDE/PDDE (capital)	940,00	0,00	940,00
Indenizações e Restituições Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
Total Ensino Fundamental (100%)	6.066.786,95	2.392.396,47	8.459.183,42
Aplic Merc Fin - MDE	204.006,05	120.625,97	324.632,02
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS MDE (100%)	6.270.793,00	2.513.022,44	8.783.815,44

RECEITAS DE CONVÊNIOS - APLICAÇÃO 100%

CONVÊNIOS - Educação Infantil	TRIM. ANTERIOR	TRIMESTRE	TOTAL
CONV FNDE 700232/2011 CONSTR CRECHE STO ANTONIO	0,00	0,00	0,00
Aplic Merc Fin - Conv FNDE 700232/2011 Constr Creche Sto Antonio	1.109,97	23,53	1.133,50
FDE/PROG Acao ED Est Mun/ Educ Inf Creche Engenho	0,00	0,00	0,00
Aplic Merc Fin - Conv Creche Escola Bairro Engenho	10.117,18	5.304,30	15.421,48
FNDE/MCO/CONSTR CEMEI CENTRAL PARK	0,00	0,00	0,00
Aplic Merc Fin - Conv FNDE CEMEI Central Park	3.519,91	27,51	3.547,42
Total Convênios - Educação Infantil	14.747,06	5.355,34	20.102,40
CONVÊNIOS - Ensino Fundamental			
FNDE/Projeto Ens Fundam	0,00	0,00	0,00
Aplic Merc Fin - FNDE/Proj Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
Total Convênios - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS DE CONVÊNIOS	14.747,06	5.355,34	20.102,40

ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR - APLICAÇÃO 100%

Educação Infantil	TRIM. ANTERIOR	TRIMESTRE	TOTAL
Pré-Escola - 2014	48.983,53	9.817,19	58.800,72
Creches - 2014	37.434,40	0,00	37.434,40
Total - Educação Infantil	86.417,93	9.817,19	96.235,12
Ensino Fundamental			
Ensino Regular - 2013	0,00	0,00	0,00
Ensino Regular - 2014	219.303,40	12.940,04	232.243,44
EJA - 2014	112.500,00	0,00	112.500,00
Merenda - 2014	0,00	0,00	0,00
Sub-Total Ens Fundamental 25%	331.803,40	12.940,04	344.743,44
QSE-Salário Educação - 2012	0,00	157.561,91	157.561,91
QSE-Salário Educação - 2013	0,00	2.216,15	2.216,15
QSE-Salário Educação - 2014	41.627,09	0,00	41.627,09
PNATE - Ens Fundamental - 2013	0,00	0,00	0,00
Sub-Total Ens Fundamental 100%	41.627,09	159.778,06	201.405,15
Total - Ensino Fundamental	373.430,49	172.718,10	546.148,59
TOTAL A APLICAR REF. ANULAÇÃO DE RP	459.848,42	182.535,29	642.383,71

TOTAL DA APLICAÇÃO OBRIGATORIA	36.833.567,83	13.947.015,27	50.780.583,10
(-) Dedução Cota-Parte do F.P.M.	-3.891.996,40	-1.437.714,15	-5.329.710,55
(-) Dedução Cota-Parte do I.P.T.R	-2.529,45	-1.287,03	-3.816,48
(-) Dedução Transf. Fin. - L.C. 87/96	-36.441,69	-18.220,83	-54.662,52
(-) Dedução Cota-Parte do I.C.M.S.	-7.458.836,14	-3.597.697,69	-11.056.533,83
(-) Dedução Cota-Parte do I.P.V.A.	-3.385.510,79	-459.912,86	-3.845.423,65
(-) Dedução Cota-Parte do I.P.I.	-60.482,94	-27.702,84	-88.185,78
Total das Deduções do FUNDEB	-14.835.797,41	-5.542.535,40	-20.378.332,81
APLICAÇÃO OBRIGATORIA LIQUIDA	21.997.770,42	8.404.479,87	30.402.250,29

DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO

12-Educação	TRIM. ANTERIOR	TRIMESTRE	TOTAL	Em % 25%
12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL (Total)	21.042.573,64	7.031.358,71	28.073.932,35	nihil
ENSINO FUNDAMENTAL - 25%	12.733.958,33	3.241.988,17	15.975.946,50	21,59%
Ensino Regular	12.438.695,26	3.040.632,65	15.479.327,91	nihil
Ensino de Jovens e Adultos	295.263,07	201.355,52	496.618,59	nihil
Merenda Escolar (pessoal e encargos)	0,00	0,00	0,00	nihil
ENSINO FUNDAMENTAL - 100%	8.308.615,31	3.789.370,54	12.097.985,85	nihil
Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	nihil
QSE-Salário Educação	7.964.115,31	3.789.370,54	11.753.485,85	nihil
PNATE	344.500,00	0,00	344.500,00	nihil
FNDE/PDDE	0,00	0,00	0,00	nihil
12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL (Total)	5.220.239,75	3.180.437,79	8.400.677,54	nihil
EDUCAÇÃO INFANTIL - 25%	3.849.871,62	948.064,87	4.797.936,49	2,84%
Creche	1.610.690,22	554.863,09	2.165.553,31	nihil
Pré-Escola	2.239.181,40	393.201,78	2.632.383,18	nihil
EDUCAÇÃO INFANTIL - 100%	1.370.368,13	2.232.372,92	3.602.741,05	nihil
Creche	0,00	38.403,82	38.403,82	nihil
Pré-Escola	202.642,82	143.045,03	345.687,85	nihil
FNDE/PDDE	0,00	0,00	0,00	nihil
QSE-Salário Educação	1.167.725,31	2.050.924,07	3.218.649,38	nihil
TOTAL DAS DESPESAS	26.262.813,39	10.211.796,50	36.474.609,89	24,43%

Despesas com fornecimento de alimentação para as pré-escolas e ensino fundamental não empenhadas com recursos MDE, nos termos da Deliberação TCA-35186/026

DESPESAS DE CONVÊNIOS - APLICAÇÃO 100%

CONVÊNIO - Educação Infantil	TRIM. ANTERIOR	TRIMESTRE	TOTAL
CONV FNDE 700232/2011 CONSTR CRECHE STO ANTONIO	645.805,65	0,00	645.805,65
CONSTR CEMEI CENTRAL PARK	552.789,58	0,00	552.789,58
Total Convênios - Educação Infantil	1.198.595,23	0,00	1.198.595,23
CONVÊNIO - Ensino Fundamental			
FNDE/Projeto Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
Total Convênios - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS DE CONVÊNIOS	1.198.595,23	0,00	1.198.595,23

Fórmula para cálculo dos percentuais de aplicação no ensino:

Ensino Infantil = (Valor Total das Despesas Educ Infantil (-) Aplic Merc Fin-EI e PNAC (-) Anul RP) / Total de Rec Impostos
Ens Fundam = (Valor Total Desp Ens Fund 25% (-) Aplic Merc Fin-EF (-) Anul RP (+) retenções FUNDEB) / Total de Rec Impostos (não somar o QSE)

RESUMO (aplicações art. 212 da Constituição Federal):

Receita de Impostos e Transferências	165.294.044,07		
Aplicação Obrigatória	41.323.511,02	25,00%	
Aplicação Efetiva	40.386.605,22	24,43%	
Aplicação a maior	-936.905,80	-0,57%	

João Gualberto Fattori
Prefeito Municipal

Jefferson Cirne da Costa
Secretário Municipal de Finanças

Carlos Adriano Frare
Téc. Contábil - CRC 1SP166065/O-0



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

FINANÇAS

Notificação de Recebimento Recursos Federais

A Prefeitura do Município de Itatiba - Estado de São Paulo, nos termos da Lei Federal nº 9452/97, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais, com sede instaladas no Município de Itatiba/SP a liberação de recursos do Governo Federal, conforme abaixo relacionados:

Setembro/2015

Table with columns: DATA, RECEITA, VALOR, BANCO. Lists various revenue items and their corresponding values and banks.

Demonstrativo da Receita Arrecadada

Atendendo ao disposto no artigo 162 da Constituição Federal, o Município de ITATIBA faz publicar os montantes das receitas arrecadadas conforme demonstrativo abaixo.

Periodo= 01/09/2015 a 30/09/2015

Table with columns: RECEITA, VALOR. Lists various revenue items and their total values.

Table with columns: RECEITA, VALOR. Lists various revenue items and their total values, continuing from the previous table.

João Gualberto Fattori, Jefferson Cirne da Costa, Carlos Adriano Frare
Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Finanças, CRC 1SP166065

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXERCÍCIO DE 2.015 - 3º TRIMESTRE: JULHO, AGOSTO E SETEMBRO

Table with columns: RECEITA, 1º Trimestre, 2º Trimestre, 3º Trimestre, 4º Trimestre, Total. Shows revenue breakdown by quarter.

Table with columns: DESPESA, EMPENHADA, PAGA. Shows expenditure breakdown by quarter.

Table with columns: RESUMO, Valores a Aplicar conforme Legislação, Empenhado, Diferença, Pago, Diferença. Summary of financial data.

João Gualberto Fattori
Prefeito Municipal

Jefferson Cirne da Costa
Secretário Municipal de Finanças

Carlos Adriano Frare
Téc. Contábil - CRC 1SP166065/O-0

COMUNICADO

Informamos que na próxima terça-feira, dia 13 de outubro, não haverá edição da Imprensa Oficial da Prefeitura de Itatiba.

A Imprensa Oficial volta a circular normalmente na quinta-feira, dia 15 de outubro.

EXPEDIENTE

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeito
João Gualberto Fattori

Vice-Prefeito
Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

Coordenadora de Comunicação Social
Thais França

Diretora do Departamento de Comunicação
Sílvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

Tiragem: 3.000 exemplares

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

CONDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Ata de reunião extraordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente ocorrida em vinte e nove de setembro de dois mil e quinze as dezessete horas no Centro Administrativo Ettore Consolini, na sala de reunião da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura. Lista de presença conforme anexo I. O presidente iniciou a reunião colocando em pauta as construções das pontes, funcionários públicos informaram que o licenciamento e a outorga antecederam o início das obras e que se durante a execução das obras ocorrerem alterações será feita a revisão dos licenciamentos e outorga. Na sequência o presidente solicitou para que os funcionários responsáveis pelas diretivas do Programa Município VerdeAzul - PMVA, iniciassem a apresentação do Relatório de Gestão Ambiental - Ciclo 2015, cujo resumo é o anexo II dessa ata. Informaram que o Programa foi implementado em 2008, e que 2015 avalia dez diretivas, cada ação tem uma pontuação e são considerados também o passivo ambiental, sendo que no ranking de 2011 o Município ocupava o 174 lugar, em 2012 melhorou sua pontuação e passou a ser o 74, em razão disso recebeu R\$ 350.000,00 do FECOP para construção de 5 ecopontos, que são pontos de entrega voluntária de resíduos não contemplados na coleta municipal. As dez diretivas são: **1 esgoto tratado, 2 resíduos sólidos, 3 biodiversidade, 4 arborização urbana, 5 educação ambiental, 6 cidade sustentável, 7 gestão das águas, 8 qualidade do ar, 9 estrutura ambiental e 10 conselho ambiental.** Passaram então a comentar cada diretiva, as análises feitas e os resultados. **Esgoto:** as análises foram realizadas e os resultados encontram-se dentro dos padrões. **Resíduos Sólidos:** em agosto de 2015 o município voltou a operar o aterro municipal, antes disso os resíduos eram tratados na Estre de Paulínia, informaram que o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos está em elaboração. Foi entregue a nova Central de triagem do Projeto Rota Reciclável para melhoria do sistema Coleta Seletiva, em parceria com Concessionária Rota das Bandeiras, Prefeitura de Itatiba e Cooperativa Reviver (catadores e triadores de materiais recicláveis) em março de 2015. Pneus recebidos no aterro municipal são utilizados para contenção de taludes, divisórias de estacionamento, canteiros e o restante é recolhido por empresas que fazem a reciclagem ou utilizam como combustível em fornos. O monitoramento pela CETESB de setembro de 2015 constatou que o

aterro está dentro dos padrões. Quanto a **Biodiversidade** destacou o SICAR Sistema de Cadastro Ambiental Rural e que Itatiba já cadastrou 58% dos imóveis rurais com até 4 módulos fiscais de área, que aprovou Lei 4745 de 16 de dezembro de 2014 que institui Pagamento por Serviços Ambientais (PSA). Quanto a **arborização urbana** citou a Lei 4514/12 e suas alterações; o Plano de Arborização Urbana, com revisão anual; o inventário e a parceria com a CPFL; o Plantio de Piloto de Floresta Urbana e a existência de Viveiro Municipal. Quanto a **Educação ambiental** destacou as ações implementadas no ensino formal e não formal. Em **Cidade Sustentável** destacou Feira de trocas; Imposto Ecológico Lei 4417 de 10 de novembro de 2011. Lei 4531 de 05 de março de 2013, madeira legal em obras públicas através de licitação. Decreto 5528 de 17 de abril de 2008 DOF Documento de Origem Florestal; destacou as ações para Cidades Resilientes desenvolvidas pela Defesa Civil local em parceria com o Estado. Da diretiva **Gestão de águas** Destacou a fiscalização proteção do Rio Atibaia e a coleta de 200 kg materiais depositados irregularmente as margens do Rio Atibaia; o preenchimento dos formulários emitidos pela equipe PMVA; as ações de uso racional da água, em parceria com SABESP - Projeto PURA; os registros das obras de melhoria em Drenagem Urbana. **Qualidade do ar** aprovou lei 4746 de 16 de dezembro de 2014 fiscaliza emissão de fumaça e incentivo a implantação de ciclovia, carona e renovação de frota; existência de Lei de Queimadas; apresentação das ações voltadas ao Plano Municipal de Mobilização Urbana. **Estrutura Ambiental** lei 4848/15 alterou a 4444/12 que dispõe sobre a alteração da Estrutura Organizacional da Prefeitura do Município de Itatiba, manteve a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, e a Portaria 6554/15 nomeou o Secretário de Meio Ambiente e Agricultura. **Conselho Ambiental** - CONDEMA Lei 4052/08 cria o CONDEMA e a Lei 4517/12 altera e acrescenta. Decreto 5579/08 institui o Regimento Interno, decreto 6218/12 altera a Lei 4512/12 cria o Fundo Municipal de Meio Ambiente. Fazem parte dessa ata o anexo I que é a lista de presença e o anexo II que é a apresentação do relatório. Sem mais encerramos as 19:00, tendo eu, Marli de Fátima Petronílio Antenor secretariado os trabalhos subscrevendo a presente ata, sendo assinada por mim e pelo Sr. Presidente.

AUTO DE INFRAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 8941/2015

Interessado: AMADEU CARLOS FERREIRA
Assunto: QUEIMADA
Processo: 2015 5450

Tem o presente a finalidade de notificar o Sr. AMADEU CARLOS FERREIRA, proprietário do imóvel localizado na RUA JOSÉ PANZARIN - QUADRA E - LOTE 24 - LOTEAMENTO JARDIM NOVA ITATIBA - por concorrer para a ocorrência de queimada no dia 13/07/2015 em imóvel desprovido de muro ou alambrado. Fica aplicada a multa no valor de R\$ 676,89 (Seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos), conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 4579/2013.

Como seu proprietário encontra-se em local incerto e não sabido, publica-se a presente notificação de multa e cientificando-o de que o não cumprimento da compensação ambiental estará sujeita à aplicação de novas multas e cobrança extrajudicial do título.

Itatiba, 8 de Outubro de 2015

MARIA REGINA MAMMANA SAVIETTO
Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTENCIA Nº 23856/2015

Interessado: AFRANIO SOARES MACEDO
Assunto: QUEIMADA

Tem o presente a finalidade de notificar o Sr. AFRANIO SOARES MACEDO proprietário do imóvel localizado na RUA HERCULANO PUPO NOGUEIRA/JOÃO PEDRO DE CAMPOS - LOTE 7 - VILA BELEM referente a queimada ocorrida no imóvel de sua propriedade no dia 17/07/2015 - conforme Boletim de Atendimento da Guarda Municipal Ambiental - BA 187/15. Conforme Lei Municipal 4579/2013 - artigo 4º - inciso IV b.

Como seu responsável encontra-se em local incerto e não sabido, publica-se a presente notificação solicitando seu comparecimento à esta secretaria em um prazo de 10 (dez) dias e cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 08 de Outubro de 2015.

MARIA REGINA MAMMANA SAVIETTO
Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATIBA

Aos vinte e dois dias do Mês de Maio de Dois Mil e Quinze, as quinze horas, reuniram-se, nas dependências do prédio Central do SUS, em Itatiba, os membros do Conselho Municipal de Saúde, convocados em reunião extraordinária, em conformidade com o Regimento Interno do mesmo, tendo como pauta o análise e votação do Relatório Quadrimestral da Secretaria de Saúde de Itatiba, referente ao primeiro quadrimestre de dois mil e quinze. Presentes na reunião os seguintes Conselheiros: Francisco Bortoletto; José Carlos Toledo; Junio Marques; Maria Inês Fattori; Márcia Lúcia Borella Ulhani; Antonio Sebastião Silva; Helena Maria Pereira; Giselda Bueno de Camargo Bergamin; Márcio de Lucca; Dermeval Alicirim Dourado; Neuzia Maria de S. Sátiro e Silva e Maria de Lourdes Agostinho. Na ausência do Presidente Sr. Sebastião José Vendramini, por motivo justificado de saúde, assumiu a presidência da mesma o Vice Sr. Francisco Bortoletto, que procedeu a oração inicial costumeira. Em seguida falou sobre o motivo da reunião extraordinária, relatando o curto prazo para análise do relatório que terá que ser apresentado até o final do mês em audiência pública. Todos Conselheiros haviam recebido cópias antecipadas do mesmo, sendo elogiado o novo sistema de amostragem do Relatório que o Gestor Público passou a adotar através do modelo padronizado pelo Conselho Nacional de Saúde. Em seguida procedeu-se a exibição relatório para Plenária, através do data-show. Durante apresentação do relatório os Conselheiros contaram com apoio de funcionários da secretaria que encontravam-se presente na reunião, para sanar dúvidas surgidas. No final da apresentação foi colocado em discussão para análise e conclusão, sendo constatada pela Plenária a ausência de trabalhos de auditoria no relatório, com informes de resultados e recomendações, conforme preconizado no artigo trinta e seis inciso dois, da lei Federal Complementar cento e quarenta e um de dois mil e doze. Diante da constatação a Plenária em votação de concordância de todos aprovou o relatório com a ressalva, que deve ser recomendado o cumprimento da legislação, com a implantação da auditoria, pois é a mesma que confirma a veracidade das informações do relatório conforme o artigo quarenta e dois da lei cento e quarenta e um de dois mil e doze. A aprovação deve ser formalizada com envio de Resolução ao Chefe do Poder Executivo para adoção de medidas corretivas conforme preconizado no artigo quarenta e um, da lei cento e quarenta e um de dois mil doze. Nada mais a ser discutido deu-se por encerrada a Reunião. Eu Evânia Marques Godoi lavrei a presente ata que após aprovada e assinada será publicada na imprensa oficial para conhecimento de todos.

Toda a população está convidada a participar da reunião mensal do Conselho Local de Saúde de Itatiba Conforme dia, horário e endereço divulgado abaixo. Participe!!!

E.S.F. 02 e 03 CECAP- José Francison	09:00	09/out	Av. Benedito de Godoy Camargo, nº 55 - TEL. 4524-2514
U.B.S. - Bairro dos Pires - Fernando Fornari	08:00	14/out	Rod. Alkíndar M. Junqueira KM. B. dos Pires - TEL. 4487-8665
Centro de Fisioterapia e Reabilitação	14:00	15/out	Rua Benjamin Constant, 1079 - Centro - 4594-5129
E.S.F. 01 - Abramo Delforno	14:00	16/out	Rua César Lanfranchi, nº 33 - TEL. 4524-5399
CAPS AD - Centro de Atenção Psicossocial Alcool e Drogas	14:00	27/out	Av. Expedicionários Brasileiros, 988 - Bairro Brotas
CAPS II - Centro de Atenção Psicossocial II	10:00	28/out	Trav. Frederico Junqueira, nº 36 - VI. Cassaro - TEL. 4487-1712
E.S.F. 04 e 11 CECI	14:30	28/out	Av. Vicente Catalani, nº 1.555 - Jd. das Nações - TEL. 4524-2333
U.B.S. - Santa Cruz - Urbano Bezzana	15:00	29/out	Av. Prudente de Moraes, 745 - Santa Cruz - TEL. 4524-5133
ESF 05 Zupardo - Dr. João Batista Mattioli	08:30	30/out	R. Antonio João B. Andreatta, s/nº - Afonso Zupardo - TEL. 4524-3217

SEBASTIÃO JOSÉ VENDRAMINI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba

SESSÃO PÚBLICA

Edital de Convocação Sessão Pública

A Prefeitura do Município de Itatiba convoca para abertura dos envelopes com os orçamentos para o serviço de produção de 03 (três) filmes de 60 segundos com redução para 30", 03 (três) spots de 60 segundos, e Fotos para campanha "Entregas e Realizações". Tipo: Menor preço. De acordo com o dispositivo na Lei Nº 12.232/10 a sessão pública será realizada em 13 de outubro de 2015 às 10:30 horas na Sala de Reunião da Secretaria de Governo, localizada na Rodovia Luciano Consolini, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba/SP. Informações: tel.(011) 3183-0742.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

AUDIÊNCIA PÚBLICA

REGIMENTO INTERNO

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DO TRABALHO TÉCNICO DE DIAGNÓSTICO, PROGNÓSTICO E PROPOSTAS PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE ITATIBA – PLANMOB ITATIBA, REALIZADA NO AUDITÓRIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO ETORE CONSOLINE, NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 18 HORAS.

Art. 1º. A Audiência Pública para apresentação dos estudos para a elaboração do PlanMob Itatiba assegura o princípio do controle social, garantindo à sociedade, informações, representações técnicas e participação no processo de formulação do planejamento.

Art. 2º. A Audiência Pública é o fórum democrático, aberto a todos os segmentos da sociedade civil e do poder público, para divulgação, apreciação e sugestões do PlanMob Itatiba.

Art. 3º. O público presente deverá assinar a lista de presença, que ficará em local acessível durante toda a Audiência Pública.

Art. 4º. Será considerado participante da Audiência Pública qualquer cidadão ou cidadã, sem distinção de qualquer natureza, interessado em contribuir com o processo de discussão.

Art. 5º. A manifestação popular e de entidades representativas públicas ou privadas acontecerá, após a prévia inscrição junto à organização do evento, oralmente no momento da abertura da plenária ou mediante o preenchimento da ficha de sugestões e propostas.

Parágrafo único. Incumbirá aos técnicos municipais, caso a sugestão ou proposta compreender tema alheio ao da audiência pública, encaminhá-las às Secretarias competentes.

Art. 6º. A Audiência Pública, com início às **18h** e encerramento previsto para as **19h30**, terá a seguinte metodologia e tempo destinado:

I – Abertura da audiência pelo Poder Público Municipal;

II – Apresentação dos dados e estudos realizados para a elaboração do PlanMob - duração de **1h (uma hora)**.

III- Abertura da plenária, com direito à voz para aqueles inscritos previamente, os quais terão 2 (dois) minutos, após a leitura da sua ficha de sugestões/propostas pela equipe técnica municipal ou, apenas, sua manifestação oral também com 2 (dois) minutos, para considerações e defesa de sua sugestão/proposta- duração máxima de 30min (trinta minutos).

Parágrafo único – Findo o tempo da audiência e restando a manifestação de eventuais participantes inscritos, as fichas respectivas serão juntadas ao processo que trata da elaboração do PlanMob e devidamente analisadas e debatidas pelos técnicos responsáveis.

Art. 7º. São direitos dos participantes:

I - manifestar livremente suas opiniões sobre as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública, respeitando as disposições previstas neste Regimento;

II - debater as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública.

Art. 8º. São deveres dos participantes:

I - respeitar o Regimento Interno da Audiência Pública;

II - respeitar o momento, tempo estabelecido para intervenção e a ordem de inscrição;

III - tratar com respeito e civilidade os participantes da Audiência Pública e seus organizadores;

IV – assinar a lista de presença.

Art. 9º. Os casos omissos neste regimento serão levados ao grupo técnico municipal e serão dirimidos em plenário.

08 de outubro de 2015.
Prefeitura Municipal de Itatiba

EXTRATOS

Extrato do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º126/2014. Processo Administrativo n.º03859/2014. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º40/2014. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Itatiba. **Contratada:** Carrantos Serviços de Vigilância Ltda. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º126/2014, na cláusula II, em virtude de acréscimos em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo Administrativo n.º03859/2014. **Valor:** R\$ 180.181,56 (cento e oitenta mil e cento e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.37.00, 08.244.0014.2.006, 06.182.0005.2.057, 13.392.0011.2.049, 27.813.0010.2.073, 04.122.0004.2.056. **Assinatura:** 05/10/2015.

Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º040/2013. Processo Administrativo n.º01109/2011. Modalidade: Concorrência Pública n.º04/2011. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Construtora Ediza Incorporação e Comércio Ltda EPP. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º40/2013 na cláusula II, em virtude de acréscimos e supressões em seu objeto para readequação, na cláusula IV, item 4.1.1, para reajuste de preços e na cláusula V, item 5.2 para prorrogação de prazo, tudo conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º01109/2011. **Valor:** Fica suprimido o valor total de R\$217.058,75 (duzentos e dezessete mil e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Fica aditado o valor de R\$217.057,31 (duzentos e dezessete mil e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos), sendo

autorizado também, o aditamento no valor de R\$100.930,78 (cem mil e novecentos e trinta reais e setenta e oito centavos). O Contrato n.º040/2013 é reajustado no valor total de R\$ 145.310,20 (cento e quarenta e cinco mil e trezentos e dez reais e vinte centavos). **Dotação orçamentária:** 4.4.90.51.00, 12.365.0008.1.015, 12.365.0008.1.017. **Prazo:** 31/12/2015. **Assinatura:** 06/10/2015.

NOTIFICAÇÕES

Processo Administrativo n° 00317/12
Contratada: MARIA LOPES DOS SANTOS ITATIBA - ME
Assunto: Cancelamento de inscrição

Tem a presente, a finalidade de notificar a empresa MARIA LOPES DOS SANTOS ITATIBA - ME., portadora do CNPJ nº 04.692.259/0001-00, que a inscrição municipal nº 18.841 já encontra-se cancelada desde 21/03/2007, conforme processo nº 10778/10.

Com base no Art. 141, Inciso III da Lei Municipal 3.243/99, fica o contribuinte Notificado por edital, pois não foi encontrado pessoalmente ou por via postal.

Itatiba, 07 de outubro de 2015.

Tânia Cristina Pereira Rampazzo
Chefe da Seção da Receita

Processo Administrativo n° 2015.01090
Interessado: ANGELA STELLA DE MORAES FARIA
Assunto: IPTU – REVISÃO DE LANÇAMENTO

Fica a Sra. Ângela Stella de Moraes Faria, NOTIFICADA, que o pedido de Revisão de Lançamento de IPTU solicitado através do processo nº 2015.01090, foi INDEFERIDO.

Com base no art. 141, Inciso III da Lei Municipal 3.243/99, fica o contribuinte Notificado por edital, pois não foi encontrado pessoalmente ou por via postal.

Itatiba, 7 de outubro de 2015.

Tânia Cristina Pereira Rampazzo
Chefe da Seção da Receita

Processo Administrativo n° 2014.04965
Interessado: ADEMILSON ALVES DE SOUZA
Assunto: IPTU – RETIFICAÇÃO DE ÁREA

Fica o Sr. Ademilson Alves de Souza, NOTIFICADO, que o pedido de Retificação de Área foi DEFERIDO, alterando a área do terreno de 295,17 m² para 280,37 m².

Com base no art. 141, Inciso III da Lei Municipal 3.243/99, fica o contribuinte Notificado por edital, pois não foi encontrado pessoalmente ou por via postal.

Itatiba, 7 de outubro de 2015.

Tânia Cristina Pereira Rampazzo
Chefe da Seção da Receita

Processo Administrativo n° 2014.09170
Interessado: JOSÉ CARLOS CONTI
Assunto: IPTU – REVISÃO DE LANÇAMENTO

Fica o Sr. José Carlos Conti, NOTIFICADO, que o pedido de Revisão de Lançamento de IPTU solicitado através do processo nº 2014.09170, foi INDEFERIDO.

Com base no art. 141, Inciso III da Lei Municipal 3.243/99, fica o contribuinte Notificado por edital, pois não foi encontrado pessoalmente ou por via postal.

Itatiba, 7 de outubro de 2015.

Tânia Cristina Pereira Rampazzo
Chefe da Seção da Receita

Processo Administrativo n° 2015.0612
Interessado: VALTER RODRIGUES MIASSO
Assunto: IPTU – REVISÃO DE LANÇAMENTO

Fica o Sr. Valter Rodrigues Miazzo, NOTIFICADO, que o pedido de Revisão de Lançamento de IPTU solicitado através do processo nº 2015.0612, foi INDEFERIDO.

Com base no art. 141, Inciso III da Lei Municipal 3.243/99, fica o contribuinte Notificado por edital, pois não foi encontrado pessoalmente ou por via postal.

Itatiba, 7 de outubro de 2015.

Tânia Cristina Pereira Rampazzo
Chefe da Seção da Receita

Processo Administrativo n° 2015.0663
Interessado: CLÁUDIO DONIZETTI MOMENTEL
Assunto: IPTU – REVISÃO DE LANÇAMENTO

Fica o Sr. Cláudio Donizetti Momentel, NOTIFICADO, que o pedido de Revisão de Lançamento de IPTU solicitado através do processo nº 2015.0663, foi INDEFERIDO.

Com base no art. 141, Inciso III da Lei Municipal 3.243/99, fica o contribuinte Notificado por edital, pois não foi encontrado pessoalmente ou por via postal.

Itatiba, 7 de outubro de 2015.

Tânia Cristina Pereira Rampazzo
Chefe da Seção da Receita

Processo Administrativo n° 2015.0708
Interessado: IMAIR APARECIDA CORSI DE OLIVEIRA
Assunto: IPTU – REVISÃO DE LANÇAMENTO

Fica a Sra. Imair Aparecida Corsi de Oliveira, NOTIFICADA, que o pedido de Revisão de Lançamento de IPTU solicitado através do processo nº 2015.0708, foi INDEFERIDO.

Com base no art. 141, Inciso III da Lei Municipal 3.243/99, fica o contribuinte Notificado por edital, pois não foi encontrado pessoalmente ou por via postal.

Itatiba, 7 de outubro de 2015.

Tânia Cristina Pereira Rampazzo
Chefe da Seção da Receita

Processo Administrativo n° 06300/09
Contratada: ALTEMIR RIBEIRO SILVA - ME
Assunto: Concessão de licença

Tem a presente, a finalidade de notificar a empresa ALTEMIR RIBEIRO SILVA - ME, portadora do CNPJ nº 11.247.172/0001-80, que o processo acima, de concessão de licença, foi INDEFERIDO, uma vez que, conforme consta, o endereço do CNPJ foi alterado para a cidade de Bragança Paulista.

Com base no Art. 141, Inciso III da Lei Municipal 3.243/99, fica o contribuinte Notificado por edital, pois não foi encontrado pessoalmente ou por via postal.

Itatiba, 07 de outubro de 2015.

Tânia Cristina Pereira Rampazzo
Chefe da Seção da Receita

Tem a presente a finalidade de notificar os proprietários dos veículos abaixo relacionados, abandonados em vias públicas do município, em cumprimento à Lei Municipal nº 4.305, de 13 de dezembro de 2010, art. 1º, 2º § 1º e 3º.

“Art. 1º - Os veículos abandonados nas vias públicas do Município deverão ser removidos no prazo de trinta (30) dias após a constatação do abandono.

Art. 2º - A constatação de que trata o artigo anterior dar-se-á por meio dos agentes do Departamento Municipal de Trânsito ou a partir de denúncia.

§ 1º - Feita a constatação, será aplicado adesivo em local visível, com os dizeres: “Veículo abandonado. Deve ser removido pelo proprietário em prazo máximo de trinta (30) dias a contar desta data, sob pena de remoção pelo Departamento de Trânsito”.

§ 3º - Além da aplicação do adesivo de que tratam os parágrafos acima, o Departamento Municipal de Trânsito também enviará, pelo correio terrestre, notificação à pessoa que conste no cadastro do Departamento Estadual de Trânsito (Detran-SP) como sendo o proprietário do veículo, para que voluntariamente efetue a remoção do mesmo.

1-Ref.: Veículo abandonado em via pública
Rua Ticiano Denoni – Vila Cruzeiro
Proprietário : MARCIA APARECIDA GIRO
Endereço: Rua Ticiano Denoni , 178
Vila Cruzeiro
Itatiba- SP
CEP – 13.257-050
Veículo: GM / Corsa Wind
Placa: CCY 7481

2-Ref.: Veículo abandonado em via pública
Rua Roberto Delphino – Lot Aida Jafhet
Proprietário : PEDRO EDUARDO GASPAR
Endereço: Rua João Pantano, 19
N.R. Afonso Zupardo
Itatiba- SP
CEP – 13.256-693
Veículo: IMP/ FIAT TIPO SLX
Placa: CAK5505

3-Ref.: Veículo abandonado em via pública
Avenida Vicente Catalani
Proprietário : SIDECLEBER DE JESUS
PIMENTEL
Endereço: Rua Marquesa de Santos, 141
VI. Bazu
Franco da Rocha – SP
CEP – 07.840-080
Veículo: Fiat / Uno Mille IE
Placa: BVM 5070



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

4-Ref.: Veículo abandonado em via pública
Rua Flaviomar Damasceno Santos – Colina II
Proprietário : NEUSA PEREIRA BRITO
Endereço: Av. A 00025 - casa
Pq. Figueiras
Valinhos – SP
CEP – 13.275-140
Veículo: VW / GOL S
Placa: CDW 6119

5-Ref.: Veículo abandonado em via pública
Rua Pedro Delforno – Jd. Virginia
Proprietário : CIA ITAULASING DE ARR. MERCANTIL
Endereço: Rua Curia, 227 – apto. 62
Bl. A
Jardim Sabará
São Paulo – SP
CEP – 04.446-180
Veículo: Imp. / Ford Mondeo CLX AD
Placa: BZM 1390

6-Ref.: Veículo abandonado em via pública
Rua João Franco do Amaral – Itatiba Park
Proprietário : CÉSAR AUGUSTO COSTA
Endereço: Rua José Fernandes de Lima, 33
Pq. Brasília
Campinas-SP
CEP – 13.041-650
Veículo: GM/S10 de Luxe 4.3 S
Placa: CKD 2978

7-Ref.: Veículo abandonado em via pública
Rua Antonio de Moraes – Itatiba Park
Proprietário : JULIO CESAR FERREIRA
Endereço: Rua João Coutinho de Oliveira, 201
DIC IV Conjunto
Campinas- SP
CEP – 13.054-440
Veículo: VW / Quantum CL 1800 I
Placa: BSD 2541

8-Ref.: Veículo abandonado em via pública
Rua Benedito Ubinha – San Francisco
Proprietário : CARLOS ADALBERTO LEONETTI JUNIOR
Endereço: Travessa Francisca Crispim, 117
Jd. Tereza
Itatiba- SP
CEP – 13.250-190
Veículo: Fiat Palio Weekend ELX
Placa: DCZ5639

9-Ref.: Veículo abandonado em via pública
Rua Benedito Ubinha – San Francisco
Proprietário : RODRIGO DAMIÃO DOMINGUES
Endereço: Av. Antonia Rampazzo Parodi, 225 – apto 21
Nucleo Res. Alvorada
Itatiba- SP
CEP – 13.256-760
Veículo: Fiat /Fiat Premio CSL
Placa: BUX 8418

10-Ref.: Veículo abandonado em via pública
Rua Amélia da Silva Braga – Vl. Cruzeiro
Proprietário : MARCIO AMARO GOMES
Endereço: Rua Canadá, 100 - fds
Jardim Nações
Itatiba- SP
CEP – 13.256-714
Veículo: Imp/ Ford Scort GL 16 V H
Placa: KMP 1478

11-Ref.: Veículo abandonado em via pública
Rua João Rasmussen, 170
Proprietário : ALVANY LOPES DE SOUZA
Endereço: Rua João Rasmussen, 198
VL. Centenário
Itatiba- SP
CEP – 13.253-341
Veículo: Renault/Scenic RXE 2.0
Placa: JPC0906

12-Ref.: Veículo abandonado em via pública
Rua Joaquim Augusto Megda- Jd. Santa Filomena
Proprietário : LUIZ CARLOS DE CAMARGO
Endereço: Rua Caetano Di Fiore, 144
Jd. Galetto
Itatiba- SP
CEP – 13.253-160
Veículo: VW/VW Fusca 1300 L
Placa: BUX 7769

13-Ref.: Veículo abandonado em via pública
Rua Angelina Zupardo Carneiro- Jd. Santa Filomena
Proprietário : PAULO BARBOSA DE SÁ
Endereço: Av. da Saudade, 106
Lot. Hércules
Itatiba- SP
CEP – 13.253-000
Veículo: GM/Monza SL/E EFI
Placa: BGK7873

14-Ref.: Veículo abandonado em via pública
Rua Ernesto Consoline- Colina I
Proprietário : WHASHINGTON LUIZ DE ANDRADE
Endereço: Rua Canadá,336
Jardim das Nações
Itatiba- SP
CEP – 13.256-714
Veículo: VW/ Brasília
Placa: BSI 7126

15-Ref.: Veículo abandonado em via pública
Rua Paraguaí- Jd. Das Nações
Lei – nº 4.305 de 13 de dezembro de 2010.
Proprietário : CÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Endereço: Rua Alfredo Vieira Arantes,510
Centro
Itatiba- SP
CEP – 13.251-200
Veículo: Ford / Escort XR - 3
Placa: BUX 7451

DESPACHO

Processo n.º201500005826
Interessado: Prefeitura do Município de Itatiba
Assunto: Contratação de empresa para apresentação artística no Aniversário da Cidade.

DESPACHO

Em conformidade com as manifestações constantes dos autos, bem como parecer jurídico favorável (fls. 58-61 e 74-75), **RATIFICO** e **HOMOLOGO**, com respaldo no artigo 25, inciso III da Lei Federal n.º8.666/93, o ato de inexigibilidade de licitação para a contratação, por vias diretas, da

empresa DWJ Show, Entretenimentos e Participações Ltda. com CNPJ nº11.599.624/0001-93, para uma apresentação musical do artista Renato Teixeira, como parte das comemorações do Aniversário da Cidade, que será realizado no dia 01º de Novembro de 2015 no Parque Luis Latorre na cidade de Itatiba SP, às 19h00, com duração prevista do show de 1h30min, pelo valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Publique-se na forma da Lei.

Itatiba, 09 de outubro de 2015

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 09/2015
EDITAL LICITATÓRIO Nº 146/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7988/2015

Objeto: **Execução de obras de infraestrutura urbana – recapeamento asfáltico em diversas ruas.**

JULGAMENTO

De acordo com a Ata de Julgamento da Comissão Permanente de Licitações, foi declarada como vencedora a proposta da licitante **BRB Construtora Eireli ME**, no valor de **R\$ 1.076.281,40** (um milhão setenta e seis mil duzentos e oitenta e um reais e quarenta centavos).

Itatiba, 09 de outubro de 2015.

Comissão Permanente de Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 5810/2015
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 156/2015
PREGÃO Nº 136/2015

Objeto: **O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual locação de jogo de mesa com cadeiras, gradeamento, stand de octanorm, tendas, geospace, palanque, estrutura de camarim, camarote, palco e fechamento de placas metálicas.**

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação as proponentes vencedoras:

ON EVENTOS LTDA-ME

Item 2 - 3700 M, LOCAÇÃO DE GRADEAMENTO - DIRECIONAMENTO E PROTEÇÃO DE PUBLICO (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS - Gradeamento: grades de proteção e direcionamento de público em perfeitas condições de uso, galvanizadas ou pintadas na mesma cor, limpas, isentas de ferrugens e sem peças tortas, sendo todas do mesmo modelo, formato e encaixe.

Medidas: 2,00 (comprimento) x 1,20 (altura), valor unitário de R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 12.580,00 (doze mil quinhentos e oitenta reais)

PRISMA COMERCIO, PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

Item 20 - 15500 M, FECHAMENTO DE PLACAS METÁLICAS (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS).Fechamento de placas metálicas em metros lineares para eventos, com 2m de altura e 2m de largura com fixação individual entre as placas, no chão e na grade do recinto. Devidamente aterrada, valor unitário de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 85.250,00 (oitenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.
Em 09 de outubro de 2015

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 5300/2015
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 164/2015
PREGÃO Nº 144/2015

Objeto: **O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de serviços de segurança não armada para eventos.**

ADJUDICO o objeto e **HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

PATRIOTA SEGURANÇA EIRELI-EPP

Item 1 - 1610 UN, Segurança não armada para controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio dentro dos locais dos eventos, devidamente uniformizados e identificados e portadores da CNV (Carteira Nacional de Vigilantes), valor unitário de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) e valor total de R\$ 273.700,00 (duzentos e setenta e três mil setecentos reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.
Em 08 de outubro de 2015

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 5301/2015
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 165/2015
PREGÃO Nº 145/2015

Objeto: **O registro de preços, pelo**

prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de serviços de apoio para eventos.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:
L.H.G. SILVA EVENTOS-ME

Item 1 - 2290 UN, Componentes de equipe de apoio para organização, observação, informação e direcionamento de público, carga e descarga de materiais, montagem e desmontagem de pequenas estruturas, trabalhos de limpeza do recinto onde se realizam os eventos., valor unitário de R\$ 156,50 (cento e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 358.385,00 (trezentos e cinquenta e oito mil trezentos e oitenta e cinco reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.
Em 05 de outubro de 2015

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
220/2015
PREGÃO 130/2015
Processo: 3489/2015

Aos 23 dias do mês de Setembro de 2015, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 130/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 11/09/2015, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de locação de estrutura box truss.

FORNECEDOR: 022352 CINIRA DE



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

OLIVEIRA CONSTANTINO - ME

ENDEREÇO: RUA PRINCESA ISABEL 12

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: PIRACAJÁ

ESTADO: SP **CEP:**

12970-000

TELEFONE: (11) 4036-7948

FAX:

CPF/CNPJ:

09.423.692/0001-55

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR

PRAZO: CONFORME EDITAL

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	2.03.01.0232.0	UN	.	36	R\$ 239,00	RS 8.604,00

Locação de estrutura box Truss Q20 para projeto identificado como "backdrop" Estrutura metálica desmontável de box truss de Q20 medindo 2 metros de altura, 2 metros de largura e, no máximo, 20 centímetros de profundidade com pé de 1 metro ou 70 x 70 sendo fechado nos 4 lados.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 130/2015.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 130/2015.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

CINIRA DE OLIVEIRA CONSTANTINO - ME
NELSON MESSIAS CONSTANTINO
RG 17.990.397 CPF 065.599.878-09

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 221/2015
PREGÃO 130/2015
Processo: 3489/2015

Aos 25 de setembro de 2015, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo,

inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF nº 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 130/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 11/09/2015, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem: 1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de locação de estrutura box truss.

FORNECEDOR: 022204 J.C.S RAMOS SONORIZAÇÃO-ME

ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MONTEIRO RAPHAEL 81

BAIRRO: JARDIM CARLOS LOURENÇO

CIDADE: CAMPINAS

ESTADO: SP **CEP:**

13101-014

TELEFONE: (19) 3255-6144

FAX: (19) 8112-6238

CPF/

CNPJ: 07.137.387/0001-71

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR

PRAZO: CONFORME EDITAL

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	2.03.01.0224.0	UN	.	36	R\$ 440,00	RS 15.840,00
Locação de estrutura box Truss Q30 para projeto identificado como "backdrop". Estrutura metálica desmontável de box truss de Q30 medindo 3 metros de altura, 6 metros de largura e, no máximo, 30 centímetros de profundidade com pé de 1 metro ou 70 x 70 sendo fechado nos 4 lados.						
2	2.03.01.0225.8	UN	.	36	R\$ 360,00	RS 12.960,00
Locação de estrutura box Truss Q30 para projeto identificado como "backdrop". Estrutura metálica desmontável de box truss de Q30 medindo 2,5 metros de altura, 5 metros de largura e, no máximo, 30 centímetros de profundidade com pé de 1 metro ou 70 x 70 sendo fechado nos 4 lados.						
3	2.03.01.0226.6	UN	.	36	R\$ 285,00	RS 10.260,00
Locação de estrutura box Truss Q30 para projeto identificado como "backdrop" Estrutura metálica desmontável de box truss de Q30 medindo 2 metros de altura, 3 metros de largura e, no máximo, 30 centímetros de profundidade com pé de 1 metro ou 70 x 70 sendo fechado nos 4 lados.						
4	2.03.01.0230.4	UN	.	36	R\$ 414,00	RS 14.904,00
Locação de estrutura box Truss Q20 para projeto identificado como "backdrop" Estrutura metálica desmontável de box truss de Q20 medindo 3 metros de altura, 6 metros de largura e, no máximo, 20 centímetros de profundidade com pé de 1 metro ou 70 x 70 sendo fechado nos 4 lados.						
5	2.03.01.0231.2	UN	.	36	R\$ 458,00	RS 16.488,00
Locação de estrutura box Truss Q20 para projeto identificado como "backdrop" Estrutura metálica desmontável de box truss de Q20 medindo 2,5 metros de altura, 5 metros de largura e, no máximo, 20 centímetros de profundidade com pé de 1 metro ou 70 x 70 sendo fechado nos 4 lados.						
6	2.03.01.0234.7	UN	.	36	R\$ 248,00	RS 8.928,00
Locação de estrutura box Truss Q15 para projeto identificado como "backdrop" Estrutura metálica desmontável de box truss de Q15 medindo 2 metros de altura, 2 metros de largura e, no máximo, 15 centímetros de profundidade com pé de 1 metro ou 70 x 70 sendo fechado nos 4 lados.						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 130/2015.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 130/2015.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A

publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

J.C.S RAMOS SONORIZAÇÃO-ME
JULIO CÉSAR SOARES RAMOS
RG 17.243.588-2

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 222/2015
PREGÃO 130/2015
Processo: 3489/2015

Aos 30 dias do mês de Setembro de 2015, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF nº 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 130/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 11/09/2015, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de locação de estrutura box truss.

FORNECEDOR: 014916 T. SOM - LOC DE APAR DE SOM P/ EVENTOS LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA MAL. DEODORO DA FONSECA 898

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: JUNDIAÍ

ESTADO: SP **CEP:**

10000-000

TELEFONE: 0011-4581-5807

FAX: 0011-9649-5161

CPF/CNPJ: 09.453.169/0001-71

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR

PRAZO: CONFORME EDITAL

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	2.03.01.0227.4	UN	.	36	R\$ 472,00	RS 16.992,00
Locação de estrutura box Truss Q25 para projeto identificado como "backdrop" Estrutura metálica desmontável de box truss de Q25 medindo 3 metros de altura, 6 metros de largura e, no máximo, 25 centímetros de profundidade com pé de 1 metro ou 70 x 70 sendo fechado nos 4 lados.						
2	2.03.01.0228.2	UN	.	36	R\$ 440,00	RS 15.840,00
Locação de estrutura box Truss Q25 para projeto identificado como "backdrop" Estrutura metálica desmontável de box truss de Q25 medindo 2,5 metros de altura, 5 metros de largura e, no máximo, 25 centímetros de profundidade com pé de 1 metro ou 70 x 70 sendo fechado nos 4 lados.						
3	2.03.01.0229.0	UN	.	36	R\$ 300,00	RS 10.800,00
Locação de estrutura box Truss Q25 para projeto identificado como "backdrop" Estrutura metálica desmontável de box truss de Q25 medindo 2 metros de altura, 3 metros de largura e, no máximo, 25 centímetros de profundidade com pé de 1 metro ou 70 x 70 sendo fechado nos 4 lados.						
4	2.03.01.0233.9	UN	.	36	R\$ 395,00	RS 14.220,00
Locação de estrutura box Truss Q15 para projeto identificado como "backdrop" Estrutura metálica desmontável de box truss de Q15 medindo 2,5 metros de altura, 5 metros de largura e, no máximo, 15 centímetros de profundidade com pé de 1 metro ou 70 x 70 sendo fechado nos 4 lados.						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 130/2015.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

DECRETO

DECRETO Nº 6.682, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

“Estabelece normas para cadastro de profissionais para designação temporária de função específica sem remuneração.”

JOÃO GUALBERTO FATTORI,
Prefeito do Município de Itatiba,
Estado de São Paulo, no uso das
atribuições de seu cargo,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010, que dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o § 1º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/10 prevê o cadastramento de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas para composição de subcomissão técnica que julgará propostas técnicas nas licitações para contratação de agência de publicidade;

CONSIDERANDO que o dispositivo legal acima mencionado determina a subcomissão técnica deva ser composta por profissionais acima qualificados na proporção de, pelo menos, um terço de profissionais que não mantenham nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura de Itatiba;

CONSIDERANDO que o § 2º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/10 determina que haja um número mínimo de 9 (nove) profissionais cadastrados na Prefeitura de Itatiba, levando-se em conta a proporção acima referida;

DECRETA:

Art. 1º. As designações em caráter temporário e não remunerado para o exercício da função de membro de subcomissão técnica de licitação para contratação de Agência de Publicidade far-se-ão através de cadastramento, em observância às diretrizes operacionais deste Decreto.

(Decreto nº 6.682/15) fls. 02

Art. 2º. O cadastramento dos candidatos far-se-á através da Comissão Permanente de Licitações, que se responsabilizará por todos os atos para sua realização.

Art. 3º. Após a análise final da Comissão a relação dos

cadastrados classificados será encaminhada ao Prefeito para homologação.

Art. 4º. Após a homologação do processo de cadastramento, havendo necessidade de suprir a relação de cadastrados que deverá ter, no mínimo, 9 (nove) profissionais levando-se em conta a proporção de servidores e não servidores da Prefeitura de Itatiba, terá continuidade as inscrições de novos candidatos, tomando-se por base o presente Decreto.

Art. 5º. Os candidatos de que trata o artigo 1º deste Decreto deverão inscrever-se no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura de Itatiba, localizado Avenida Luciano Consoline, nº 600 – Jardim de Lucca, Itatiba, no período de 13 a 16 de outubro de 2015, das 9h00 às 11h00 e das 13h30 às 17h00.

Art. 6º. No ato de inscrição, os candidatos deverão apresentar documentos que comprovem sua qualificação em uma das condições impostas pelo § 1º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/10, ou seja, que sejam formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma destas áreas.

§ 1º. Deverão apresentar também cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente, acompanhada do original ou cópia autenticada.

§ 2º. A comprovação de que trata o *caput* poderá ser feita por Cópia do Diploma ou do Certificado de Conclusão do Curso de Comunicação, Publicidade ou Marketing ou Declaração firmada por empregador que atue em uma das áreas mencionadas, ou, no caso de servidor público, de Diretor ou Chefe de uma das possíveis áreas no referido município.

Art. 7º. Serão cadastrados todos os candidatos que comprovarem a qualificação através da apresentação de Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso acima mencionados, podendo a Comissão indeferir o cadastramento daquele que não comprovarem a contento a atuação nas áreas de comunicação, publicidade ou marketing.

Art. 8º. A relação dos profissionais cadastrados estará à disposição no Setor de Compras e Licitações no dia 19 de outubro de 2015, a partir das 14h00.

Art. 9º. Eventual recurso para reconsideração da decisão que indeferiu o cadastramento será solicitado pelo candidato por escrito à Comissão no dia 19 de outubro de 2015, no horário das 14h00 às 17h00, e no dia 20 de outubro de 2015, no horário das 8h00 às 12h00.

Art. 10. O recurso terá efeito meramente devolutivo, sendo a decisão final da Comissão irrecorrível na instância administrativa.

(Decreto nº 6.682/15) fls. 03

Art. 11. O julgamento da Comissão será feito por maioria de votos.

Art. 12. A Comissão divulgará o resultado final do cadastramento no dia 23 de outubro de 2015, inclusive dos recursos interpostos, através de publicação na Imprensa Oficial do município, ocasião em que será marcada sessão pública para realização do sorteio.

Art. 13. A escolha dos membros da subcomissão técnica para participação em procedimento licitatório se dará através de sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados.

Art. 14. A Secretaria de Governo publicará na Imprensa Oficial os nomes que compõem a relação de profissionais cadastrados sempre que houver sorteio para composição de Subcomissão Técnica, em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.

Art. 15. Nos termos do § 5º e seguintes do art. 10 da Lei Federal nº 12.232/10, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação de profissionais cadastrados pelo presente Decreto, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

§ 1º. Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na subcomissão técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

§ 2º. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista, sem o nome impugnado, respeitado o disposto neste artigo.

§ 3º. A sessão pública será realizada após a decisão motivada da impugnação, em data previamente designada, garantidos o cumprimento do prazo mínimo previsto no art.14 do presente Decreto e a possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado.

§ 4º. O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da subcomissão técnica, de acordo com a proporcionalidade do número de membros que mantenham ou não vínculo com a Prefeitura de Itatiba, nos termos do preâmbulo do presente Decreto.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(Decreto nº 6.682/15) fls. 04

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito do Município

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

PREFEITURA ABRE PERÍODO PARA INTERESSADOS EM ESPAÇO NA 17ª FESTA DE SAN GENNARO E ITATIBA 158 ANOS 30, 31 DE OUTUBRO E 01 DE NOVEMBRO

Estará disponível no Parque Luís Latorre para uso exclusivo de **showroom**, estandes nas medidas de 3 X 3 metros localizados dentro do galpão de alvenaria.

Os valores são de R\$ 1000,00 (Hum mil reais).

Observação: em nenhuma hipótese os estandes poderão ser terceirizados.

Os interessados deverão entregar

na Secretaria de Cultura e Turismo, localizada na Av. Antônio Ferraz Costa, s/nº, Parque Ferraz Costa, ou pelo e-mail turismo@esportes.itatiba.sp.gov.br uma proposta contendo:

1. Nome da Empresa;
2. Dados Cadastrais da empresa e do responsável;
3. Ramo de atividade;
4. E um release (texto) explicando como o espaço será explorado pela interessada.

A proposta será analisada pela equipe da Secretaria de Cultura e Turismo e mediante aprovação será liberado o espaço para exploração da interessada.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

T. SOM - LOC DE APAR DE SOM P/
EVENTOS LTDA - ME
THOMAZ GONZALEZ
RG 23.784.468-0 CPF 151.355.908-70

ANA CAROLINA DE CAMARGO
AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0



Atos Oficiais da Câmara Municipal

ATOS OFICIAIS
CONVOCAÇÃO
ORDEM DO DIA

O Sr. **EDVALDO HUNGARO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos Senhores Vereadores que a **128ª Sessão Ordinária** do Legislativo acha-se marcada para o próximo dia 14 (catorze), no horário e local de costume, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

01 – 2ª discussão ao Projeto de Lei nº 26/2015, do Vereador Ademir Ricardo, que “Dispõe sobre a inclusão do mel de abelha na merenda escolar da rede pública de ensino do município de Itatiba, na forma que especifica”;

02 – 2ª discussão ao Projeto de Lei nº 72/2015, do Vereador Flávio Monte, que “Dá a denominação de ‘RAFAEL ALVES HONORIO’ à quadra poliesportiva do CRAS III (Centro de Referência de Assistência Social)”;

03 – 1ª discussão ao Projeto de Lei nº 87/2015, do Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre a denominação do Centro de Lazer Infantil localizado na Praça José Bonifácio”;

04 – 1ª discussão ao Projeto de Lei nº 88/2015, do Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre a denominação da Academia de Saúde localizada no Jardim das Nações”.

Palácio 1º de Novembro, 09 de outubro de 2015.

EDVALDO HUNGARO
Presidente

Lêda Célia Ribeiro
Diretora Legislativa

PORTARIA Nº 135/2015

DETERMINA A CONVOCAÇÃO DE
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

EDVALDO HUNGARO, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de conformidade com o previsto no artigo 26, § 4º da Lei Orgânica do Município de Itatiba (LOMI), e no artigo 101, I e II, do Regimento Interno (R.I.) desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 13 (treze) de outubro de 2015, terça-feira, às 18h, para o fim específico de ouvir os esclarecimentos do Secretário Municipal de Governo, Sr. Idésio Masiero, nos termos do Requerimento aprovado por esta Casa durante a 122ª Sessão Ordinária.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Novembro, 07 de outubro de 2015.

EDVALDO HUNGARO
Presidente da Câmara Municipal

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Itatiba, em 07 de outubro de 2015.

Lêda Célia Ribeiro
Diretora Legislativa

MAIS
Itatiba Rosa

Um toque pela vida

De 1 a 31 de outubro
Atividades especiais nas Unidades de Saúde
Procure a unidade mais próxima da sua casa e participe!

Dia 18, às 17h, Teatro Ralino Zambotto
Desfile Infantil e Show de Talentos
Troque seu convite por 1 quilo de arroz, feijão, óleo ou leite nas lojas participantes: A Bruxinha, Marajá Calçados, Marajá Kids, no Centro de Capacitação Solidária - Centro ou no Centro de Convivência - Jd. Vitória.
Apoio: Pinguim e sua turma

Dia 21, às 15h, Fazenda Vila Rica
Chá Solidário 'Outubro Rosa'
Em prol o combate ao Câncer de Mama. Apresentações musicais, bazar do MAPAM, desfile e uma palestra com a ginecologista, Dra. Maria Weber
Convites e informações (11) 4534-3310

Dia 24, às 21h, Itatiba Esporte Clube
Baile de Aniversário da Cidade - Itatiba 158 Anos
Buffet e Show com a Banda 'Faixa Nobre'
Convites e informações (11) 4534-3310

Dia 27, às 14h, Centro de Convivência do Jd. Vitória
'Chá Mês Rosa'
Voltado para os participantes da Terceira Idade de Itatiba

Dias 29 e 30, Parque Luis Latorre
'Exposição de Laços'
Durante todo o mês de outubro as escolas da rede municipal e os prédios públicos estão customizando laços de madeira doados pelo SENAI - Itatiba para marcar a campanha nas unidades de saúde

Dia 31, às 16h, Parque Luis Latorre
'Encontro Itatiba + Rosa'
Encerramento da campanha 2015, com apresentação de dança do 'Grupo de Fisioterapia - Alegria de Viver' do MAPAM durante Festa de San Gennaro e comemoração do Aniversário de 158 anos de Itatiba

Prestigiem:
Durante todo o mês o programa Mais Saúde, da ITV, canal 56 UHF será especial 'Itatiba + Rosa', confirmam toda segunda às 12h.



E como a prevenção do câncer de mama deve ser feita o ano todo e não apenas em outubro, de 10 de novembro a 12 de dezembro a campanha Itatiba + Rosa continua com a Carreta de Mamografia 'Mulheres de Peito', uma iniciativa em parceria com o Governo do Estado.

Realização:

Apoio:





Convocação dos Sorteados a Suplentes das Unidades do Residencial Getulio Luvison



- Programa Minha Casa, Minha Vida -



ATENÇÃO SORTEADOS DE N.º 606 AO N.º 708

A Prefeitura de Itatiba vem através deste, **CONVOCAR**, conforme a lista hierarquizada abaixo do nº 606 ao 708 os sorteados como **SUPLENTES**, para cumprimento de etapa obrigatória do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA.

As famílias deverão comparecer na Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, localizada na Rua Marechal Castelo Branco, nº 677, nos dias 13, 14 e 15 de outubro de 2015 das 8h às 16h, munido de documento de identidade com foto do TITULAR DA INSCRIÇÃO para agendamento e retirada da lista de documentos.

O sorteado a suplente poderá ser representado pelo cônjuge, desde que este apresente cópia da certidão de casamento, ou ainda, por pessoa munida de procuração e documento de identidade com foto do TITULAR DA INSCRIÇÃO.

O não comparecimento para agendamento e retirada da lista de documentos nos dias 13, 14 e 15 de outubro de 2015 no local especificado, será considerado como desistência, sem a possibilidade de apresentação de justificativa, tendo em vista que é dado ao sorteado se fazer representar por procurador.

Continue acompanhando mais informações pelo site da Prefeitura e pela Imprensa Oficial.

Informações pelos telefones: 4524.2984/ 4524.0747 / 3183.0630 / 3183.1788.

SEQ.	SORTEIO	NOME	SEQ.	SORTEIO	NOME	SEQ.	SORTEIO	NOME
606	1843	SIMONE DE FATIMA PEDRO	641	3633	JOSEFA JOSINA CANTALICE	676	2692	MARIA LUIZA CREVILARI DE JESUS
607	5763	SUSANA DA SILVA	642	5363	LUZELINA DE SOUSA	677	6653	ZENILDA ALVES DOS SANTOS
608	8639	ALEXANDRO GOMES DE SOUZA	643	7361	ROSANGELA DOS SANTOS NASCIMENTO	678	2918	MARIA DE LOURDES DA CRUZ
609	9717	OSVALDOMIRO DE LIMA	644	2099	ELIAS DA SILVA	679	6337	SEBASTIANA MACIEL DE OLIVEIRA
610	762	GISELE CRISTILIANE BARBIERI	645	4024	WELTON LUIS MACHADO	680	8337	MARIA DE LOURDES DA SILVA
611	4646	TATIANA MICHELE TRILHA NACARATTO	646	10273	CLAUDIA APARECIDA SANTANA	681	7897	ANTONIO CARLOS FRANCO
612	5185	GLEICE PEREIRA DE ARAUJO	647	1906	SHIRLEI PEREIRA DA SILVA	682	2835	MARIA ALVES RIBEIRO
613	1120	MARIA CELESTE DA SILVA BARSANI	648	7971	WALDEMAR CARDOSO DA SILVA	683	2892	TERESA DAVEL PEDROSO
614	4023	CLEONICE PEREIRA OLIVEIRA	649	2059	LEANDRO MENDES FERREIRA	684	5025	JOVENITA MARIA DE JESUS SANTOS MARIANO
615	8047	ARTUR BENEDITO DE GODOI	650	10117	NOEMI BARBOSA DOS SANTOS	685	8380	JULIA APARECIDA DOS SANTOS
616	5976	NORMA CELIA MAZZUCHETTI DA SILVA PINTO	651	11	LUCIANA APARECIDA CORREA	686	1863	JOSE LOPES DE ANDRADE FILHO
617	636	ALCIDES JOSE BERDUSCO	652	2334	NELSON MASSARO	687	9728	JOAO JOSE DE SOUZA NETO
618	7223	MARIA ANTONIETA SANFINS LUCAS	653	7636	VERA LUCIA DE LIMA	688	2776	YVANE DA SILVA
619	7010	APARECIDA MARIA DA SILVA CARVALHO	654	478	VERA LUCIA SILVA SANTOS	689	6203	ANTONIA DA ROSA SILVA
620	9434	MARIA DAS GRACAS CABRAL	655	318	SHEYLA SANTOS SOUSA	690	9180	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA APARECIDA
621	5955	ORMESINA BONIFACIO DA SILVA	656	2554	MARCELE DE SANTANA OLIVEIRA	691	10144	SONIA MARIA ALVES
622	9406	ELZA APARECIDA BORIM	657	9689	ELZA ALBINO MACHADO	692	9210	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
623	3695	DOMINGOS VIEIRA GUIMARAES	658	7110	MARIA APARECIDA PINHEIRO DOS SANTOS	693	9212	REGINA SOUZA PEREIRA RITA
624	8536	MARINA DOURADO DE SANTANA	659	10218	RAISA DE OLIVEIRA GOMES	694	4350	ORLANDO CENTOFANTI
625	1076	NEUZA MARIA BARBOSA	660	3775	MARINA AUXILIADORA DE LIMA	695	1256	JORDAO PEREIRA DE SENA
626	1981	VANILDE FERREIRA QUEIROZ	661	4850	MANOEL OLIVEIRA DE LIMA	696	3799	ROSARIA DE AGUIAR SILVA
627	9686	MARIA JOSE FERREIRA PEDAR	662	9184	ALINE FERREIRA SILVERIO	697	7863	JUCELIA MARQUES DA SILVA LIMA
628	1531	NELSON GIMENES RODRIGUES	663	2771	ELISANGELA MARCIA DOS S. GONCALVES	698	2572	LUIS HENRIQUE AUGUSTO
629	29	SERGIO TOSADORI	664	3133	DORIVAL PEREIRA DA SILVA	699	2985	CLAUDEMIR MARTINS
630	9381	CLARICE GOMES DE MOURA	665	8512	ALESSANDRA LIMA MENDES	700	7119	ISABEL CRISTINA DA SILVA
631	2429	IZAURA MAGALHAES	666	2537	DURCE LOPES LIMA DOS SANTOS	701	9485	GENESIO RODRIGUES
632	6101	ILDA NATALINA DOS SANTOS	667	1786	SIDNEI APARECIDO IGNACIO DE OLIVEIRA	702	304	DAVID VINICIUS SILVA SATURNINO
633	8659	LUCIENE ANDRADE DA SILVA	668	3206	RAFAELLA CRISTINA PAZ	703	6100	JOANA DA CONCEICAO ARROYO
634	10311	VERA LUCIA RODRIGUES LEITE	669	1824	FELIPE ERIQUE DA ROSA	704	1435	JAQUELINE INOCENCIO DE OLIVEIRA
635	481	JULIANO FELIPE APARECIDO DE JESUS SILVA	670	2621	APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	705	9974	LUIZ MAURICIO DA SILVA
636	3037	MARIA DAS GRACAS DE SOUSA SANTANA	671	5190	RAPHAELA ALVES DOS SANTOS	706	2103	DANIELA APARECIDA GUIDO
637	2430	RUTH SOAREZ	672	5256	SERGIO EDUARDO BENTO DE SOUZA	707	334	MARILSA FERNANDA VIEIRA
638	1823	VANESSA DE ALMEIDA LOUREIRO	673	1399	BENEDITA MARGARIDA FERRAZ DA ROSA	708	6113	JUSSARA DE OLIVEIRA
639	7391	GABRIELA PEDROSO	674	2666	MARIA DA CONCEICAO BATISTA QUEIROZ			
640	9583	ALICE ROQUE FERREIRA	675	9293	MARIA NEUZINHA DE AMORIM			



CALENDÁRIO DE EVENTOS DA PREFEITURA DE ITATIBA

OUTUBRO



Dia 10
Feira de Artesanato
Sábado, das 9h às 17h
Local: Praça da Bandeira
A feira conta com crochê, caixas de MDF decoradas, produtos de tear, bijuterias, filtro do sonho, produtos em feltro e bonecas.

Dias 12
Dia das Crianças no Parque
Segunda-feira, das 11h às 18h
Local: Parque Luís Latorre
Brinquedos infláveis, Espaço Kids, Monitores, Brincadeiras e Muita diversão!



Dia 13
2.ª Audiência Pública do Plano de Mobilidade Urbana – PlanMob Itatiba
Terça-feira, às 18h
Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Itatiba
Apresentação do Plano Municipal de Mobilidade Urbana de Itatiba e seu Projeto de Lei.
Mais informações: 3183.0777

Dia 15
Dia das Crianças no CAC
Quinta-feira, das 8h às 15h
Oficina em homenagem aos professores e Brincadeira de argolas.

Dia 15
Projeto Confesse-me: Você Já Realizou os Teus Sonhos?
Quinta-feira, às 19h
Local: Biblioteca Municipal Chico Leme
Palestra com o escritor Hugo Ribas sobre a descoberta das qualidades e talentos de cada pessoa e que podem ser utilizados para criar uma realidade melhor para todos. Mais informações: 4594-5279 ou 4594-5488

Dia 16
Noite da Seresta
Sexta-feira, às 20h
Local: Conservatório Municipal "Prof.ª Alba Panzarin Degani"
Belas canções e muita alegria com "Os Seresteiros" e convidados.
Mais informações: 4487.7747



Dias 17 e 18
8.ª Copa Interior de Triathlon e Duathlon (2.ª etapa)
Sábado e domingo, às 14h
Uma competição que chama a atenção pelo dinamismo e rapidez da prova.
Mais informações: 4594.1111

Dia 17
Recital das Estações - Primavera
Sábado, às 20h
Local: Conservatório Municipal Prof.ª Alba Panzarin Degani
Apresentação da Banda "Proza". Nascida em Itatiba, moldou-se sob influências dos mais variados estilos, passando pelo rock até o reggae, de músicas de caráter afrodescendente até música progressiva, do blues ao rap.
Mas informações: 4487-7747

Dia 18
Desfile Infantil e Show de Talentos
Domingo, às 20h
Local: Teatro Ralino Zambotto
Evento de moda com apresentações de crianças e adolescentes que cantam ou dança, demonstrando seu talento!
Mais informações: 4594.1677



Dia 21
Chá da Tarde Solidário da Campanha "Itatiba + Rosa"
Quarta-feira, das 15h às 17h
Local: Fazenda Vila Rica
Em prol à Prevenção do Câncer de Mama. O evento faz parte das programações da Campanha "Itatiba + Rosa" e conta com a parceria da Rede de Voluntárias de Combate ao Câncer de Itatiba.
Durante o evento haverá apresentações musicais, desfile de modas e a presença do bazar do Mapam.
Mais informações sobre os convites: 4594.1677

Dia 22 e 23
2.º Festival de Coreografia e Dança da Olimpíada Estudantil
Quinta-feira e sexta-feira, às 19h
Local: Teatro Ralino Zambotto
Participação de 12 escolas de Itatiba, entre os dois dias.

Dia 23
Workshop de Guitarra
Sexta-feira, às 20h
Local: Conservatório Municipal Prof.ª Alba Panzarin Degani
A guitarra é um símbolo do rock e um instrumento que encanta gerações. Com Bruno Torino.
Mais informações: 4487.7747

Dias 23 e 24
Feira de Artesanato
Sexta-feira e sábado das 9h às 17h
Local: Praça da Bandeira
A feira conta com crochê, caixas de MDF decoradas, produtos de tear, bijuterias, filtro do sonho, produtos em feltro e bonecas.

Dia 24
Finais das Competições de Futebol de Campo das Olimpíadas Estudantis
Sábado, das 8h às 11h
Local: Itatiba Esporte Clube
Mais informações: 4594.1111

Dia 24
Baile de Aniversário da Cidade
Local: Itatiba Esporte Clube
Tradicional Baile de Aniversário da Cidade em comemoração aos 158 anos de Itatiba, com jantar e música ao vivo.
Mais informações: 4594.1677



Dia 29
Anelis Assumpção e Os Amigos Imaginários
Quinta-feira, às 20h
Local: Teatro Ralino Zambotto
Filha do Itamar Assumpção, a cantora traz no sangue o experimentalismo do pai. No show, a artista mostra as faixas de seu segundo álbum.
Mais informações: 3183.0000

17ª Festa de San Gennaro
30, 31 e 1 de nov.
Parque Luís Latorre

